



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Projeto de Lei nº 23/70

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 564,63 (Quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), para atender o pagamento a Alumínio Minas Gerais, pela cessão de materiais para construção do - Pôsto de Atendimento do I.N.P.S. em agosto de 1965.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento da de tação abaixo mencionada:

3.1.1.0-90 Salários (parcial).....Cr\$ 564,63

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, _____ de _____ de 1970.

A Comissão de Justiça

Em, 19 / 12 / 19 70

P R E F E I T O M U N I C I P A L

Presidente

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade SECRETÁRIO.

Sala das Sessões, 19 de 12 de 19 70

Presidente

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70

Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70

Presidente